



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0070/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal a seguir relacionado, identificando a secretaria lotada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

ERRATA: onde-se ler o calendário de 01/06/2019 a 30/08/2019, passa ler-se de 01/06/2019 a 30/08/2019.

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio a servidora a seguir relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de concessão apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Devani Menezes Sousa de Jesus	01/06/2019	01/11/2019	Sec. Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 10 de Junho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0075/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** ao servidor municipal a seguir relacionado, identificando a secretaria lotada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio ao servidor a seguir relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com o período de concessão apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	David os Santos Damas-cena	12/07/2019	12/12/2019	Sec. Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 12 de Julho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000544

Estado da Bahia - terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano 4



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0076/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Concede **Licença Prêmio** aos servidores municipais a seguir relacionados, identificando a secretaria lotada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, e CONSIDERANDO-SE:

ERRATA: onde-se ler o calendário de 01/06/2019 a 30/08/2019, passa ler-se de 01/06/2019 a 30/08/2019.

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, referente ao decênio aos servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, com o período de concessão apresentado.

Nº	NOME DO SERVIDOR	INÍCIO DE CONCESSÃO	TÉRMINO DE CONCESSÃO	SECRETARIA DE LOTAÇÃO
01	Railda Rosa de Oliveira	01/11/2018	31/01/2019	Sec. Municipal de Saúde.
02	Solange Maria de Oliveira	01/02/2019	30/04/2019	Sec. Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao calendário de gozo, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 15 de Julho de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal